

LEI MUNICIPAL N° 2377 DE 14/12/95
PROJETO DE LEI N° 2460
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA D^a CELEIDA VIEIRA
DO AMARAL".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua D^a. Celeida Vieira Amaral, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 14 de Dezembro de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /
VER. SECRET.DONIZETE ANTONIO DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE